

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

PROJETO DE LEI N° 010/97

**"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EM CARÁTER TEMPORÁRIO".**

VICENTE MAZZARO, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de

L E I:

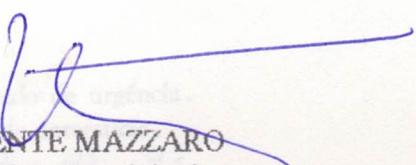
Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a contratação de pessoal, em caráter temporário, visando atender as necessidades urgentes e imperiosas dos Serviços Públicos Municipais nas áreas de Administração, Viação e Obras Públicas.

Art.2º - As Contratações serão promovidas, em período inferior à 06 (seis) meses, nos termos da Constituição Federal Vigente, cujas vagas constam de Anexo-I que faz parte integrante desta Lei, tendo como prazo final 12 de dezembro de 1997.

Art.3º - Os recursos para garantir a execução desta Lei serão oriundos de dotação específica constante do orçamento vigente.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01/07/97, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 01 de Julho de 1997.


VICENTE MAZZARO
Prefeito Municipal